Registrado às f. 32
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 12 de fevereiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 de fevereiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", e art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **Marly Claudio Nogueira**, matrícula 1288, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 35 de 16 de maio de 2003.

Art. 2º. A vacância do cargo ocorre, em virtude do falecimento da servidora no dia 12 de fevereiro de 2022, nos termos do inciso VII, art. 50, da Lei Complementar Municipal n.º 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024